



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0591/2024**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido Plenário, que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Servidor Coordenador de Recursos Humanos Sr. Ademir Aparecido da Silva.

#### **JUSTIFICATIVA**

Hoje celebramos 33 anos e 11 meses de dedicação e serviço do nosso querido Ademir no departamento de Recursos Humanos na Câmara Municipal de Itapeva, que sempre se destacou por seu talento, profissionalismo e carisma. Com um sorriso no rosto e um coração generoso, ele esteve sempre pronto para ajudar a todos, não apenas em suas atribuições, mas em qualquer questão que surgisse. Quantos aqui, muitas das vezes, não procuraram Ademir para algo tipo "tem como fazer o seu imposto de renda"? Eu poderia citar muitas coisas; ficaria horas falando de sua disposição para ajudar em vários temas, nunca dizia não.

Tive a honra de ser seu amigo pessoal, de frequentar a casa e testemunhar sua hospitalidade e bondade. Ademir sempre foi o primeiro a organizar nossas confraternizações e jogos de futebol, trazendo alegria e união para todos nós. Sua família, composta pela esposa Elaine e os filhos Gabriel e Luana, é um reflexo do amor e cuidado que ele sempre demonstrou.

Como vereador, tive o privilégio de trabalhar ao lado dele na criação da Lei que garantiu aposentadoria a pessoas com deficiência, um passo importante que assegurou a ele essa merecida conquista, a partir de 03/01/2025.

Ademir, sou eternamente grato por sua amizade e por tudo que você representa para esta casa de leis. Que Deus te abençoe neste novo capítulo da sua vida! Que você possa viver e usufruir do melhor que a vida tem a oferecer. Esse é o meu desejo e tenho certeza de todos os colaboradores e vereadores desta Casa de Leis... Deus te abençoe.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de dezembro de 2024.

**ROBSON LEITE**

**VEREADOR - UNIÃO BRASIL**